



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MARANHÃO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 15:00 HORAS, REALIZOU-SE, NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N, CENTRO, A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO – PRESIDENTE, RAQUEL DA SILVA BARROS – VICE-PRESIDENTE, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE – PRIMEIRO SECRETÁRIO, DANIEL SANTOS SERTÃO – SEGUNDO SECRETÁRIO, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CLERISTON PIMENTEL MACEDO, DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO. INICIANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA, INVOCANDO O NOME DE DEUS E OS PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, E CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE PARA A LEITURA BÍBLICA. DURANTE O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU AOS NOBRES COLEGAS VEREADORES PELO COMPROMETIMENTO COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, ESTENDENDO TAMBÉM SEUS AGRADECIMENTOS À POPULAÇÃO PELA PRESENÇA E PELO CONSTANTE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA CASA DE LEIS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU À SECRETARIA QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, PARA CONHECIMENTO E APRECIÇÃO DOS NOBRES VEREADORES. CONCLUÍDA A LEITURA, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES. NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIOU AS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS: INDICAÇÕES, PARECERES DAS COMISSÕES PARA VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI 012/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO. EM SEGUIDA, SOLICITOU À SECRETARIA QUE PROCEDESSE COM A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA. **INDICAÇÃO Nº 075/2025**, INDICO AO GESTOR MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA ESTRADA QUE SAI DO LOTE ATÉ SANTA LUZIA, PASSANDO PELA CHÁCARA DO SENHOR RAFAEL. **INDICAÇÃO Nº 076/2025**, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ASSENTAMENTO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE AINDA QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, HAJA O ACOMPANHAMENTO DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A FIM DE CORRIGIR A TOPOGRAFIA DO TERRENO, GARANTINDO QUE AS CASAS NÃO FIQUEM ABAIXO DO NÍVEL DA RUA E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO SOFRAM COM PROBLEMAS DE SOTERRAMENTO, ALAGAMENTO OU ACÚMULO DE ÁGUA. **INDICAÇÃO Nº 077/2025**,



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

NOS TERMOS REGIMENTAIS, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITAIRES LOBO QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO ACAMPAMENTO 3 DE AGOSTO, (LOTE 7) NESTE MUNICÍPIO. CONCLUÍDA A LEITURA, O PARECER DAS COMISSÕES FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO NOMINAL, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO. A VOTAÇÃO TIEVE INÍCIO DE FORMA NOMINAL, COM OS SEGUINTE RESULTADOS: OS VEREADORES DANIEL SIRQUEIRA, CLERISTON PIMENTEL, SIMONE SANTOS, DEUZIRENE SANTOS E LEDEQUIAS ANDRADE VOTARAM CONTRA A PROPOSTA; E OS VEREADORES EDIMAR PEZÃO, DANIEL SERTÃO E RAQUEL BARROS VOTARAM A FAVOR DO PROJETO. DESSA FORMA, O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO NÃO FOI APROVADO, POR TER RECEBIDO MAIORIA DE VOTOS CONTRÁRIOS, NA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO NOMINAL O PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MANIFESTARAM-SE FAVORÁVEIS AO PROJETO OS VEREADORES EDIMAR PEZÃO, CLERISTON PIMENTEL, DANIEL SIRQUEIRA, SIMONE SANTOS, DEUZIRENE SANTOS, RAQUEL BARROS E LEDEQUIAS ANDRADE, VEREADOR DANIEL SERTÃO SE ABSTEVE, CONCLUÍDA A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, FOI APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. LOGO APÓS A VOTAÇÃO, DEVIDO A TUMULTOS OCORRIDOS DURANTE A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS, DECLARANDO ENCERRADA A SESSÃO EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. EU, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, SECRETÁRIO DESTA MESA DIRETORA, SUPERINTENDI A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E PELOS VEREADORES PRESENTES, SE ASSIM O DESEJAREM.

Raimundo Concílio da Paixão
Raquel da Silva Barros
Ledequias de Souza Andrade
Daniel Sertão
Edimar P de Oliveira
Cleriston Pimentel Macedo
Daniel dos Santos Pinheiro
Simone Machado dos Santos
Deuzirene da Silva Santos Aguiar